



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão de Diretoria

Reunião: ExtraOrdinária

Nº. 1/2023

Decisão Diretoria: Nº. 037/2023– D/MA

Referência: 2784242/2023: APROVAÇÃO DO EDITAL Nº 12.2023 SOBRE O REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA ESTADUAL DO CREA JR MA

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA

EMENTA: APROVA O EDITAL Nº 12.2023 SOBRE O REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA ESTADUAL DO CREA JR MA.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando o processo nº 2784242/2023 que trata do Edital nº 12.2023 sobre o regulamento para eleição da diretoria estadual do CREA JR-MA. CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno; CONSIDERANDO o Art. 104, II do Regimento Interno do CREA-MA, compete à Diretoria aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalhos das estruturas básica e auxiliar; CONSIDERANDO QUE o Edital nº12/2023, que dispõe sobre o Regulamento para Eleição da Diretoria Estadual do CREA Jr MA, já passou pela apreciação e aprovação da Coordenação Nacional - Presidenta Eng. Quim. Ingrid Luiza Reinehr, Conselheiro do Programa CREA Jr MA - Eng. Eletric. Ciro Bianco Lopes e pela Comissão Eleitoral Presidida pelo Graduando em Agronomia Max Willan Almeida da Silva. CONSIDERANDO que o assunto foi colocado em aprovação na 1ª Reunião extraordinária da Diretoria do CREA-MA do exercício de 2023 e DECIDIU: APROVAR, por unanimidade o Edital nº 12.2023 sobre o regulamento para eleição da diretoria estadual do CREA JR-MA. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Civil **LUÍS PLÉCIO DA SILVA SOARES**. Votaram favoravelmente a Diretora-Financeira Eng^a Amb. Nathalia Cunha Almeida Pinheiro e o Diretor Administrativo Eng^o Civ. Marcelo de Sousa Cruz.

Torna-se sem efeito todas as disposições em contrário.

Cientifique-se e Cumpra-se.

São Luís, 15 de dezembro de 2023.

Eng. Civ. Luis Plécio da Silva Soares
Presidente do CREA-MA